

EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PG-CFL) DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

EDITAL 07/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília (PG-CFL/UnB) informa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação (PPGs) desta instituição, sobre as orientações referentes à seleção interna para participação no Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), conforme disposto no Edital no **26/2024** PDSE/CAPES destinado aos doutorandos.

O presente edital tem como objetivo estabelecer os critérios de seleção e classificação dos candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas para o PDSE/CAPES. Ressalta-se a importância do atendimento rigoroso aos requisitos exigidos pela CAPES, uma vez que a observância dessas diretrizes é fundamental para a elegibilidade dos participantes.

Deste modo, o PG-CFL/UnB reforça a necessidade de os candidatos atentarem para os critérios e exigências apresentados neste edital, assim como o **EDITAL 26/2024 juntamente com seus Anexos II, III, IV e V** e na **Circular nº 21/2024/ DIRPG/DPG /DPG**, assegurando que suas candidaturas estejam em conformidade com as normativas estabelecidas. A seleção interna, conduzida pelo programa de pós-graduação, busca identificar os candidatos qualificados e comprometidos, contribuindo para o sucesso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília.

Cronograma

Etapa	Prazo
Inscrição via e-mail para o PG-CFL (pgcfl@unb.br)	Do dia 11 de novembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025
Resultado Parcial	20 de janeiro de 2025
Período recursal	21 até 23 de janeiro de 2025
Resultado Final	24 de janeiro de 2025
Envio do resultado final ao DPG	30 de janeiro de 2025

Crítérios de avaliação no âmbito do PG-CFL

- Plano de pesquisa (PP) a ser realizado no exterior em conformidade com a área de concentração do programa e a linha de pesquisa do orientador (0 á 100);
- Avaliação Curricular (AC): O Currículo com a pontuação mais elevada será atribuída a nota máxima (100), enquanto os demais serão pontuados proporcionalmente em relação ao de maior pontuação.
- Porcentagem de Menção SS (%SS): entre 90 e 100% Nota 100
entre 70 e 89% Nota 80
entre 50 e 69% Nota 60

Qualquer doutorando cuja porcentagem de disciplinas com %SS abaixo de 50% do total cursado será automaticamente eliminado.

$$\%SS = \frac{NDSS}{NDT} * 100$$

Onde:

%SS= Porcentagem de menção SS

NDSS= Quantidade de disciplinas com menção SS

NDT= Quantidade total de disciplina cursadas

- O candidato tem por obrigação apresentar seu histórico no ato da inscrição, via e-mail do PG-FL**

Da Classificação Final

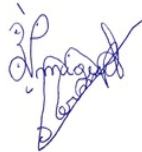
PP= Plano de pesquisa

AC= Avaliação Curricular

%SS= Porcentagem de menção SS

$$NF = \frac{PP + AC + \%SS}{3}$$

Para esclarecimentos adicionais e resolução de dúvidas, os doutorandos interessados podem contatar a secretaria do PG-CFL/UnB, assegurando assim uma participação eficaz bem informada.



Prof. Eder Pereira Miguel
Coordenador

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Artigo completo publicado ou aceitos com comprovação, em periódico científico indexado Qualis CAPES em vigor	Pontuação	Quantidade	Pontuação
A1	50		
A2	40		
A3	30		
A4	20		
Orientação concluída com êxito na graduação	5		
Experiência didática em curso superior, incluindo monitoria no mestrado (por semestre)	5		
Participação em bancas e Comissões julgadoras (TCC, PIBIC, Especialização)	4		

(*) serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos (2019/11 a 2024/11)

(**) O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

Nome e assinatura do candidato: _____